



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 392/2023

“Requer informações acerca do medicamento **NITROFURANTOÍNA**, que está em falta nas unidades de saúde”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do **PODER LEGISLATIVO** acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**:

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é a razão pela qual o medicamento Nitrofurantoína está em falta nas unidades de saúde da cidade?
2. Qual é a previsão para a chegada de novos suprimentos de Nitrofurantoína às unidades de saúde da cidade?
3. O que está sendo feito para garantir que os pacientes que precisam de Nitrofurantoína recebam o tratamento adequado?
4. Existe alguma alternativa sendo oferecida aos pacientes que não têm acesso à Nitrofurantoína devido à falta do medicamento?
5. Como o problema da falta de Nitrofurantoína nas unidades de saúde da cidade pode ser evitado no futuro?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de abril de 2023.

ISAC SORRILLO
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EB06TYB58EE1AR0D>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EB06-TYB5-8EE1-AR0D



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 3002/2023 06/04/2023 08:53 - CHAVE: EB06-TYB5-8EE1-AR0D